

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 039 99

Autor VEREADOR JORGE RODRIGUES	S DA SILVA			
Assunto "AUTORIZA O PREFEITO M	JNICIPAL A P	ROCEDER	A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
NA ESTRADA ARY SCHIAVO, BAIRRO VILA			CDREIRA".	
1985				

			o_de <u>03</u>	
	Rejeitado		de	
	Aprovado	em	de	de 19
do o autógrafo emde		_de 19		
a Sanção sob protocolo em de		_de 19	, pelo ofício n.º	
onado emde		_de 19		
ulgado emde		_de 19		
Parcial emde		_de 19		
Total emde				
vado emde				
ução nº				



CAMARA MUNICIPAL

DE JAPERI

PROTOCOLO

Em_16/03/1999

N.º039 L.º001 Fls:0041

PROJETO Nº 039 99
"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder a
Iluminação Pública na Est. ARY SCHIAVO, bair
ro VILA CONCEIÇÃO-Engº Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder a Iluminação Pública na Estrada ARY SCHIAVO, bairro VILA CONCEIÇÃO— Engº Pedreira, município de Japeri.

Art.2º - As despesas com o cumprimento no disposto no artigo correrão por conta das verbas próprias do orçamento em vigor.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 16 de Março de 1999.

JORGE RODRIGUES DA SILVA

VEREADOR

State of the state

L	E	I	Νō	
"Autoriza o	Prefeito	Municip	oal a	a proceder a
Iluminação	Pública r	na Est.	ARY	SCHIAVO, bair
ro VILA CO	NCEIÇÃO-Er	ngº Pedr	reira	a".

Autor: Ver. JORGE RODRIGUES DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESEN TANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder a Iluminação Pública na estrada ARY SCHIAVO, bairro VILA CONCEIÇÃO-Engº Pedreira, município de Japeri.

Art.22 - As despesas com o cumprimento no dispos to no artigo correrão por conta das verbas próprias do orgamento em vigor.

Art.3ª - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 24 de Março de 1999.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAUDADES 1º SECRETÁRIO



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO № 039 99

AUTOR:

VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

Designo Relator o Vereador

Presidente da comissão
PRESIDENTE DA COMISSÃO
O Projeto em tela de autoria do VEREADOR JORGE
RODRIGUES DA SILVA , cuja ementa é: "AUTORIZA O
PREFEITO MUNICIPAL A PROCEDER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTR. ARY SCHIAVO
BAIRRO VILA CONCEIÇÃO ENGº PEDREIRA".
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.
Japeri,/
Paula F. Gardades RELATOR MEMBRO
MEMBRO

os



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

RODRIGUES DA SILVA

PROJETO Nº 039 99

logo abaixo.

AUTOR: VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

	A.
An	
,	EM//
Elio P	P 1 ,
4	PRESIDENTE
O Projeto em te	ela de autoria do VEREADOR JORGE
RODRIGUES DA SILVA	cuia ementa é: "AUTORIZA

Designo Relator o Vereador

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

O PREFEITO MUNICIPAL A PROCEDER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA EST;

ARY SCHIAVO, BAIRRO VILA CONCEIÇÃO- ENGº PEDREIRA".

E sendo assim, apoem suas assinaturas conforme se vê

, cuja ementa é:

RELATOR MEMBRO A.A.P.L.